

PORTARIA Nº 518/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17, III, “i”, e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c a Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009, Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ nº 11, de 02 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar ao Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuaram perante a Justiça Eleitoral, no período especificado, durante os afastamentos dos Promotores de Justiça indicados para o biênio:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
2ª	Gurupi	Poliana Dias Alves julião	01 e 02/07/2014
3ª	Porto Nacional	Clenda Lúcia Fernandes Siqueira	14 e 15/07/2014
		Fábio da Fonseca Lopes	16/07/2014
24ª	Araguacema	Pedro Geraldo Cunha de Aguiar	01 a 31/07/2014
27ª	Wanderlândia	Sidney Fiori Júnior	01 a 31/07/2014
30ª	Araguaçu	Adailton Saraiva Silva	01/07/2014
33ª	Itacajá	Breno de Oliveira Simonassi	01 a 04/07/2014
		Rodrigo Alves Barcellos	08/07/2014 a 01/08/2014

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de julho de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça